



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Memorando Circular nº 001/2016 – CEFD/UFES

Vitória, 11 de Julho de 2016.

Ao: Setores do CEFD

Assunto: Horário de funcionamento Especial do CEFD/UFES

Prezado (a) senhor (a),

O expediente do Centro de Educação Física e Desportos no período de 13 a 31 de Julho do corrente ano ocorrerá das 07:00 horas às 13:00 horas, tal como prevê a Resolução nº36/2016 do Conselho Universitário. O Conselho Departamental em reunião extraordinária realizada no dia 11/07/2016 aprovou as seguintes excepcionalidades:

- Atividades do Tiro com Arco- das 7:00 horas às 17:00 horas;
- ANDORA-
19/07/2016 das 17:00 horas às 21:00 horas
25/07/2016- das 17:00 horas às 21:00 horas
27/07/2016- das 17:00 horas às 21:00 horas;
- NUPEM-
Atividades do biotério- 24 horas;
coleta de dados das 8:00 horas às 20:00 horas.

Atenciosamente,


Professor Dr. Otávio Guimarães Tavares da Silva
Diretor/CEFD